2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | CRIMINAL

Comunicado nº 21/2022 Brasília, 19 de outubro de 2022

SESSÃO de REVISÃO de 10 de outubro de 2022

Entre os julgados da 2ª Câmara na 860ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

Conflito negativo de atribuições entre membros do MPF. Comunicação de possível movimentação financeira atípica por parte dos investigados. Revisão (LC n° 75/93, art. 62, VII). Critério para a definição da competência. Local do domicílio do principal investigado. Varas Federais especializadas. Atribuição da Procuradoria da República no Paraná.

Número: 1.22.000.001901/2020-58 - Eletrônico **Voto nº: 4594/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Procedimento investigatório criminal. Eventual prática de crime contra o Sistema Financeiro Nacional. Conduta atribuída a município. Descumprimento da obrigatoriedade de envio para a Receita Federal do demonstrativo de informações previdenciárias e repasses do respectivo regime próprio de previdência social. Atribuição do MPF para a persecução penal de conduta perpetrada em desfavor de interesse de sistema próprio de previdência de servidores estaduais e municipais. Enunciado nº 66 da 2ª Câmara. Necessidade de aprofundamento das investigações. Não homologação do declínio de atribuições.

Número: 1.22.023.000187/2021-01 - Eletrônico **Voto nº: 4604/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 225

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado

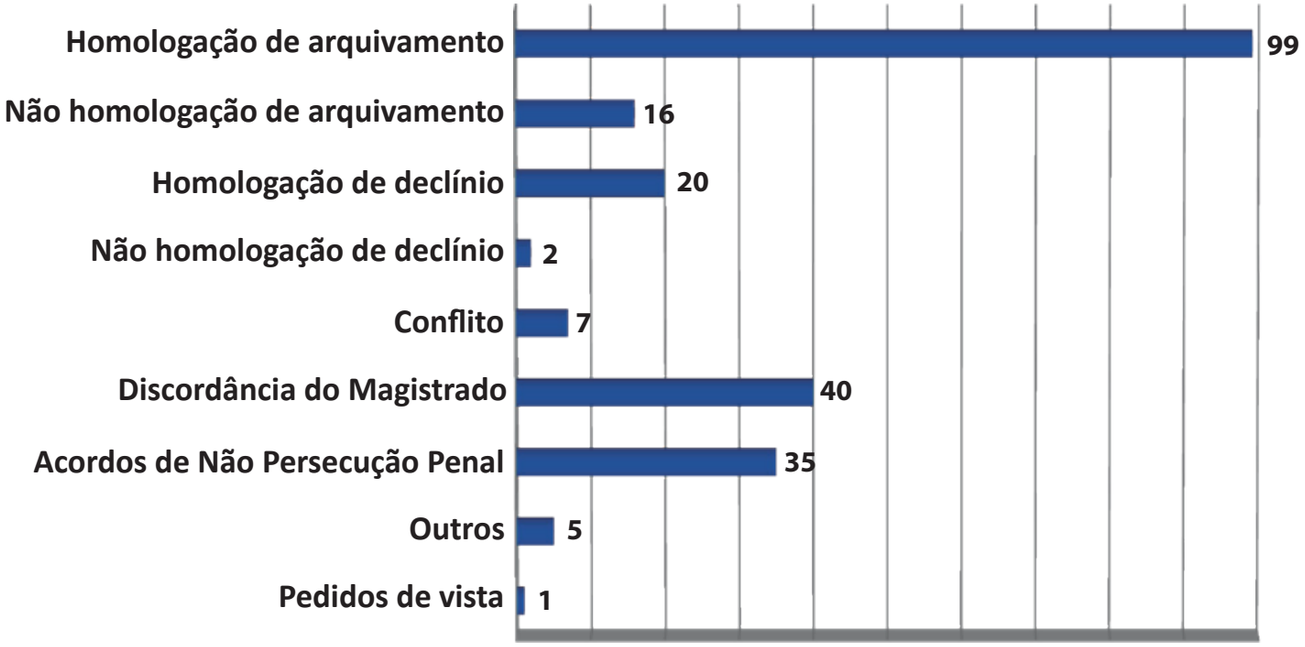
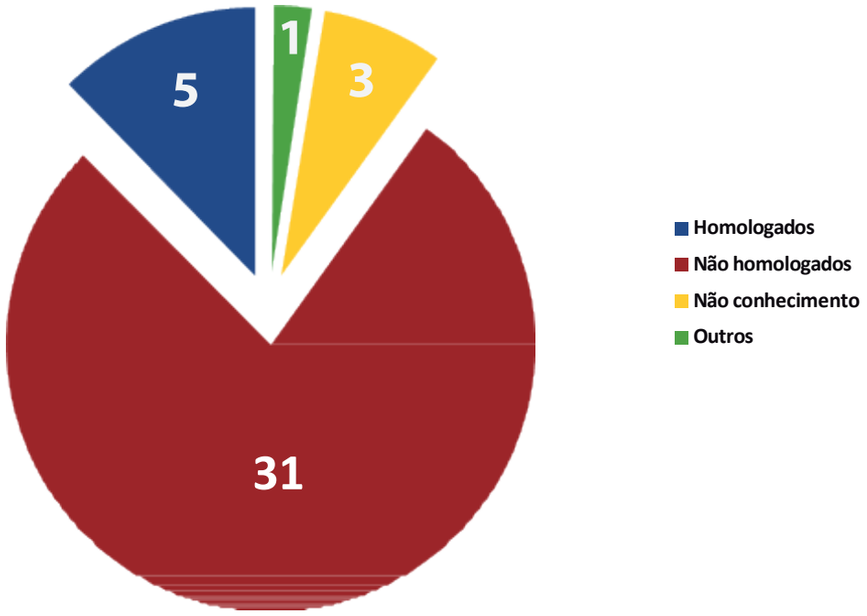
Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado